

LEI Nº 2885, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EXALTINO MARQUES ANDRADE, a atual Rua "C" do loteamento Santa Marcelina, que se inicia na Rua Santa Cruz, entre as quadras 3 e 4, terminando na Rua Rio Taquaril.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de dezembro de 1981.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração